ADITAMENTO Nº 05

CONTRATO Nº 153/SPOBRAS/2023 **PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000227-6**

Objeto: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - LOTE 97 - Diretoria Regional de Educação - DRE São Miguel (CEI Espaço da Comunidade I, EMEF Dr. José Pedro Leite Cordeiro, EMEF Senador José Ermirio de Moraes, EMEI Laura da Conceição P. Quintaes e EMEI Maria da Luz Oliveira).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI,** portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.044.392/0001-91, com sede na Rua Almirante Calheiros, 392 – Tatuapé – São Paulo – SP, CEP: 03066-070, neste ato representada por Sócio Administrador **GILBERTO MACHADO GIARDINO**, portador do RG nº 4.131.783 e CPF nº 598.319.448-87, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI n° 105010996, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes no RPA doc. SEI n° 103626979.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterado o valor do contrato de **R$ 10.642.102,85 – P0** para **R$ 12.697.609,50 – P0**, resultante do acréscimo de R$ 2.533.916,44, ou seja, um acréscimo de 23,81%, e uma redução de - R$ 478.409,79, que corresponde a - 4,50%, perfazendo o valor de diferença em R$ 2.055.506,65, ou ainda em 19,31% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 125533665.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – doc SEI nº 125076518, sem alteração dos atuais prazos contratuais.

CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

Johnson Araújo da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KA7XD-MVEVE-JE7J3-7N6XX.

São Paulo, 02 de Junho de 2025.

SPObras:

ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro

DELSON JOSÉ AMADOR
Diretor de Obras

CONTRATADA

GILBERTO MACHADO GIARDINO
Sócio Administrador

Johnson Rafael da Silva
Advogado - OAB/SP 147.533
SP-Obras

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KA7XD-MVEVE-JE7J3-7N6XX.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: KA7XD-MVEVE-JE7J3-7N6XX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GILBERTO MACHADO GIARDINO (CPF 598.319.448-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KA7XD-MVEVE-JE7J3-7N6XX

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/KA7XD-MVEVE-JE7J3-7N6XX.